Câmara Municipal de Planalto

Avenida Ruy Barbosa, 565 – Telefone: (DDD 0186) 95-1245 – CEP 15.260 – PLANALTO – SP

LEI Nº 007/91, DE 12 DE JUNHO DE 1.991

Dispõe sobre autorização para a Câmara Municipal / de Planalto fazer contribuição financeira ao Parque de Exposições Dr.Idoro Luchesi.

O Sr, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Duritoan, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo e sanciono a presente lei de autoria deste legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planalto,no uso de suas atribuições legais, por seus membros infra-assinados Faz Saber que o Plenário aprovou a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica a Câmara Municipal de Planalto, autorizada a fazer uma contribuição financeira no valor de Trezentos Mil Cruzeiros (Cr$ 300.000,00) ao Parque de Exposições Dr.Idoro Luchesi, situado à Rua Pedro de Souza Brandão, s/n, CGC.56356264/0001-37, destinada a cobrir despesas.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a contribuição de que trata o artigo anterior, correrão por conta de dotação abaixo relacionada

LEGISLATIVO- Câmara Municipal

3000.00 - Despesas Correntes

3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

02- Outros Serviços e Encargos

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,/ revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Planalto, 12 de Junho de 1.991

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

-Presidente da Câmara-